



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)  
VESTIBULAR PARA INGRESSO EM  
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 2 – UnB/UAB, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010



A Universidade de Brasília, em convênio com o Ministério da Educação, torna pública a **retificação** do subitem **4.1** do Edital nº 1 – UnB/UAB, de 17 de agosto de 2010, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

#### **4 DOS CANDIDATOS SERVIDORES PÚBLICOS**

4.1 Os candidatos que forem servidores públicos de carreira da administração direta **e indireta** no âmbito distrital, municipal, estadual ou federal, caso não sejam eliminados do vestibular, conforme critérios de avaliação constantes do item 6 deste edital, terão o resultado da prova objetiva multiplicado por 1,2, antes de se proceder à classificação.

(...)

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR  
Reitor da Universidade de Brasília